



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 016/2023

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2023.

Ao

**Exmo. Sr.
Idail de Toni Filho
MD. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal
Corumbá-MS**

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas de saúde.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e considerando as últimas deliberações firmadas pelo Comitê Regional de Saúde de Corumbá-MS, avaliou-se da relevância quanto às articulações no tocante à demanda judicial por *fraldas de uso geriátrico* a serem disponibilizadas à população, notadamente tendo em vista dados indicativos de que tal gera demanda judicial que alcança 5% das demandas de saúde da Comarca.

Nesse sentido, submete-se a Vossa Excelência quanto à possibilidade/pertinência da prestação dos serviços de forma voluntária por meio de detentos/detentas dos estabelecimentos penais locais.

Outrossim, consignamos que similar ofício foi encaminhado ao Asilo São José da Velhice Desamparada (situado à rua Colombo, 867) a fim de apurar da disponibilidade da cedência da máquina própria e, por outro lado, em cotação via internet, pôde-se identificar máquinas entre 5 e 10 mil reais¹.

Posto isso, certo da compreensão e apoio de Vossa Excelência e, ainda, contando com Vossa resposta até o próximo dia 25/9 (tendo em vista que nossa próxima reunião se dará em 30/9), externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá

1 Disponível em: <https://lista.mercadolivre.com.br/maquina-de-fraldas-geriatrica-compacta-print>. Aceso em 14 set. 2023.